



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Apostilamentos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



388

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de especialização aos servidores públicos municipais que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** os respectivos requerimentos dos servidores afetados por esta Portaria, bem como despachos fundamentados do Prefeito Municipal, devidamente conferidos pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, correspondente ao título de pós-graduação “*lato sensu*” ou curso de extensão com carga horária mínima de 360 horas-aula, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, aos servidores públicos municipais, detentores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a seguir relacionados, com efeitos a partir das respectivas datas de apresentação dos títulos, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO	Nº DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO
Emile Gutierrez Iziara	XXX.134.408-XX	Enfermeiro	17/09/2025	2627/2025
Nayane Luchi Caldeira	XXX.084.018-XX	Psicólogo	24/09/2025	2693/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade às respectivas datas de apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de Setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 3 de 9



389

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 c/c art.77, ambos da Lei Municipal nº 2.445, de 22/02/2022, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores afetados por esta Portaria, devidamente protocolados, bem como as respectivas certidões de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura e, por fim, deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	DATA DE PROTOCOLO	QUINQUÊNIO CONCEDIDO	%
Luiz Claudio Marques	Professor de Educação Física	XXX.734.328-XX	08/08/2025	4º	20
Silvana Aparecida Garcia Marques	Motorista	XXX.664.298-XX	20/08/2025	1º	05
Gilmara dos Santos de Moraes	Zelador	XXX.385.898-XX	21/08/2025	4º	20
Jair Donizete Domingos	Coordenador de Compras	XXX.760.928-XX	21/08/2025	4º	20
Silvio Barbosa Ferrari	Procurador Jurídico	XXX.366.338-XX	28/08/2025	3º	15
Antonio Flavio dos Santos	Programador	XXX.799.638-XX	29/08/2025	6º	30
Nelli Geanini de Oliveira Ferreira	Professor de Educação Básica	XXX.073.448-XX	11/09/2025	5º	25
Pedro Henrique Silveira Mantelli	Coordenador de Prestação de Contas	XXX.973.848-XX	12/09/2025	2º	10
Edson Aparecido Piacente Barbosa	Agente de Serviços Urbanos	XXX.788.188-XX	15/09/2025	1º	05
Geraldo Yukio Ohya	Operador de Maquinas Rodovias	XXX.066.508-XX	24/09/2025	2º	10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a concessão dos benefícios deste a data efetiva de protocolo dos requerimentos apresentados, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de Setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 4 de 9



390

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 6.122, DE 25 DE SETEMBRO 2025

Praça Jacilândia, 433, Centro
Fone: (17) 3131-1250
CEP 15.520-040

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 5 de 9



391

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.122, DE 26 DE SETEMBRO 2025

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica às servidoras que especifica, titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelas servidoras atingidas por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER evolução funcional pela via acadêmica às servidoras titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo os respectivos nomes, cargos e percentual total correspondente ao atual grau de titulação das referidas servidoras, calculado na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	SOMA TOTAL ATUALIZADA	DATA DO PROTOCOLO
Adriana Maria Cascarano Scapolon	Professor de Educação Básica I	XXX.860.258-XX	13%	18/08/2025
Liriane Augusta Scheibe Gouveia	Professor de Educação Básica I	XXX.394.338-XX	13%	20/08/2025
Nathiele dos Santos Gobbi	Professor de Educação Básica I	XXX.123.718-XX	8%	20/08/2025
Helen Paula Diogo Pereira	Professor de Educação Básica I	XXX.498.798-XX	11%	28/08/2025
Angélica Lorenzetti de Castro	Professor de Educação Básica I	XXX.006.898-XX	8%	28/08/2025
Luana Mayra Quiaroti Gonçalves	Professor de Educação Básica I	XXX.983.258-XX	13%	29/08/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao mês subsequente às respectivas datas dos requerimentos e apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 26 de setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 6 de 9



392

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 26 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Apostilamentos

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DE PREÇOS

Processo nº 129/2023

Inexigibilidade de licitação nº 007/2023

Chamada Pública nº 003/2023

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Objeto: Reajuste do valor contratual de 5,13%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor contratual **por laudo para R\$ 1.293,62**, totalizando-se o valor de **R\$ 51.744,80**, referente a 40 laudos de avaliação, conforme Cláusula sexta dos respectivos contratos.

Vigência: 24/09/2028

Contratante: Município de Valentim Gentil

Contratados:

Contrato nº 074/2023 - DARCIO RIBEIRO, CPF nº 028.625.848-00

Contrato nº 075/2023 - ADRIANA AUXILIADORA DE LIMA CANDIDO, CPF nº 140.566.138-00

Contrato nº 076/2023 - ADRIANA APARECIDA SGORLON, CPF nº 184.477.588-77

Contrato nº 077/2023 - ANA LUIZA GRIZZO BERTOLDI, CPF nº 182.401.568-27

Contrato nº 078/2023 - ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE, CPF nº 056.094.839-56

Contrato nº 079/2023 - VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 400.398.018-29.

Contrato nº 080/2023 - GISLAINE APARECIDA FLORÊNCIO MORETO, CPF nº 368.249.198-88.

Contrato nº 081/2023 - DANYTHELEE ANTONIO MACEDO, CPF nº 431.611.558-82

Contrato nº 082/2023 - FERNANDA PINHEIRO LIMA, CPF nº 015.373.449-35

Contrato nº 083/2023 - MARINO CAVALIN FILHO, CPF nº 033.351.898-50

Contrato nº 084/2023 - SAULO ROBERTO CHRISTOFO, CPF nº 222.035.778-35

Contrato nº 085/2023 - GLEDSON WELLINGTON MARTELLO RODRIGUES, CPF nº 374.936.468-05

Contrato nº 088/2023 - MATHEUS HENRIQUE BABROZA GUSMÃO, CPF: 432.758.318-95

Contrato nº 002/2024 - PEDRO ZAFFANI, CPF nº 109.544.798-07

Contrato nº 007/2024 - ROGÉRIO OKUHARA, CPF nº 220.506.878-42

Contrato nº 014/2024 - EVANDRO CARLOS NICOLINI,

CPF nº 081.317.258-63

Contrato nº 044/2024 - JULIANA DE OLIVEIRA PELLIZZON, CPF nº 401.409.608-48

Contrato nº 056/2024 - MALU FUSTER DE OLIVEIRA, CPF nº 357.195.398-32

Contrato nº 057/2024 - LEON OGAVA GODOY SANCHES SECO, CPF nº 422.985.028-03

Contrato nº 058/2024 - WILLIAN SILVA LIMA, CPF nº 382.063.758-30

Contrato nº 059/2024 - RENAN SILVA SÁ, CPF nº 316.649.848-60

Contrato nº 060/2024 - CRISTIANE APARECIDA PRIETO, CPF nº 224.408.518-09

Contrato nº 088/2024 - RAFAEL ANDRE DIAS AIELO, CPF nº 410.822.048-03

Contrato nº 053/2025 - LILIAN CRISTINA DA SILVA QUINAIA, CPF nº 327.783.608-83

Contrato nº 054/2025 - KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS, CPF nº 328.228.998-78

Contrato nº 055/2025 - LUIS HENRIQUE BARBOUR FERNANDES, CPF nº 116.837.418-97

Contrato nº 056/2025 - SIMONE CRISTINA LONGHI, CPF nº 339.910.998-96

Valentim Gentil/SP, 25 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

2ª REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA nº 003/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023

EDITAL nº 085/2023

PROCESSO nº 129/2023

Objeto: Encontra-se aberto nessa municipalidade o **Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.** O Credenciamento ficará aberto pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados da data da primeira publicação do edital, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração. Os envelopes com os documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação deste Município, pelo e-mail: licitacao2@valentimgentil.sp.gov.br ou por meio de envelope lacrado entregue no Paço Municipal "Prefeito Ailton de Medeiros", localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP e ocorrerá a partir da divulgação deste aviso no diário oficial do Município e em jornal de grande circulação do estado de São Paulo. O inteiro teor deste edital se encontrará afixado no quadro de avisos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 8 de 9

Paço Municipal, bem como no sítio eletrônico do município. As empresas interessadas em participar do procedimento de Credenciamento poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil/SP, 25 de setembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 158/2025 – Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Edital nº 091/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **14 de outubro de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 25 de setembro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 151/2025

Pregão Eletrônico nº 079/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de festas e eventos promovidos pelo município de Valentim Gentil/SP, incluindo, entre outros itens, embalagem tipo saquinho para cachorro-quente.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 6.100, de 28 de agosto de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.934/0001-69**, vencedora

dos itens 001, 002 e 003.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 25 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **ERVAS FINAS RESTAURANTE DE VALENTIM GENTIL LTDA, CNPJ Nº 33.438.934/0001-69**

Assinatura: 25/09/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de festas e eventos promovidos pelo município de Valentim Gentil/SP, incluindo, entre outros itens, embalagem tipo saquinho para cachorro-quente.

Valor: R\$ 14.651,25

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 151/2025 - Pregão Eletrônico nº 079/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Pregão Eletrônico nº 030/2025

Processo nº 068/2025

Ata de Registro de Preços nº 046/2025

Contratada: **IRMÃOS MELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.529.641/0001-87**.

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia fina para arena de rodeio e contratação de serviço de carregadores e brigadistas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Eventos de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 25/09/2025.

Valor da Ata de Registro de Preços com o acréscimo: R\$ 18.843,75 (acrécimo de 25% às quantidades iniciais do item 001 - AREIA FINA BRANCA LAVADA PARA AREIA DE RODEIO, as quais perfazem o valor de R\$ 3.768,75).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 25 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2241

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 18/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto de veículos, para reparação de danos em automóvel oficial da Câmara Municipal.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, da empresa **RONALDO CRIVELARI LOPES**, CNPJ n.º 05.943.390/0001-57, com sede na Rua Paraguai, 248, Centro, Valentim/SP, a fim de realizar conserto em veículo oficial, pelo valor total de **R\$ 3.680,00 (três mil seiscientos e oitenta reais)** que será pago em até dez dias após a presente autorização. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 25 de setembro de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

